



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 04/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários, trinta
dias de férias (30), a serem gozadas no período de 01/03/2023 á 30/03/2023 .

NATALIA ESPINDOLA DE SANTANA – matr. 1176

ROSELIA DE ARAUJO BOTELHO – matr.290

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março 2023.

ELBER CORRÊA
Presidente